



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1640/GR/UFFS/2021, DE 5 DE MAIO DE 2021

Revogada por:
PORTARIA Nº 2612/GR/UFFS/2022

~~Designa membro suplente da Comissão de Ética da UFFS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:~~

- ~~a. os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP);~~
- ~~b. o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFFS;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR a servidora LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, lotada no Campus Passo Fundo, SIAPE nº 2126084, como membro suplente da Comissão de Ética da UFFS, com mandato complementar até 15 de dezembro de 2022.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor